



**Campeonato de Portugal da Juventude (CPJUV)
Campeonato de Portugal de Jovens Cavaleiros (CPJC)**

Local: Vilamoura

Data: 10 a 13 Junho 2021

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 25/05/2021, 10/06/2021

Assinatura
Departamento Técnico





INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** Campeonato de Portugal de Juventude 2021

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input checked="" type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 10 a 13/06/2021

LOCAL: Clube Hipico de Vilamoura

Contacto do local da Competição:

Morada: Estrada de Albufeira, 301-A
8125-300 Quarteira
Telefone: 960 308 299

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Clube Hipico de Vilamoura
Morada: Estrada de Albufeira, 301-A, 8125-300 Quarteira
Telefone: 960 308 299
E-mail: alubox@outlook.pt
Website: www.vilamouraequestriancentre.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:
Presidente da Competição: Antonio Moura
Secretaria da Competição: Maria João Matos
Gabinete de Imprensa: Leticia Gomes

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Carolina Fontaneda
Morada: Estrada de Albufeira, 301-A, 8125-300 Quarteira
Telefone: ++34.630 892 269
E-mail: vilamouraequestriancentre@gmail.com



I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente:	Rui Mendes	Lic. FEP 4916 – N3
Membro:	Tito Barros Caldeira	Lic. FEP 22626 – N3
Membro:	Ricardo Vilela	Lic. FEP 928 – N3
Membro:	Catarina Barnstorf	Lic. FEP 4063 – N3

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:	João Reinas	Lic. FEP 373 – 3*/L3
E-mail:	jgreinas@jgreinas.com	
Membros:	Dr ^a Sandra Pires Manuel Faustino	

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome:	Bernardo Costa Cabral	Lic. FEP 1108 – 4*/L4
E-mail:	bscostacabral@gmail.com	
Adjuntos:	Jose Santos	Lic. FEP 765 – 1*/L1

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:	Anabela Reis	Lic. FEP 911 - N3
E-mail:		

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome:	Antonio Lopes Mateus	Lic. FEP 5609 – 3*/L3
E-mail:		
Adjuntos:	Nuno Montefalco	Lic. FEP 20044 - 3* /L3
	Armindo Caixinha	Lic. FEP 1644 – 2*/L2
	Diana Vieira	Lic. FEP 24780 – 2*/L2
	Ricardo Esteves	Lic. FEP 6185 – 2*/L2



6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:
Solusaude

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Delegado Veterinário: Dr. José Prazeres
Veterinário Tratamento: HTS - Dr. Miguel Jordão dos Santos Lic. FEP 33343
Dr. Rodrigo Cunha Rego Lic. FEP 5809
Telefone: 966 255 328

Observações: Os serviços de veterinário são da responsabilidade dos Atletas

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Marcio Paz
Telefone: 914 206 195

Observações: Os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos Atletas

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Equipe AB / Clube Hipico de Vilamoura
Cronómetro: IC CONTROL
22100054A

10. INFORMÁTICA:

J.G. Reinas

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Maria João Matos

Correspondência: Morada Estrada de Albufeira, 301-A
8125-300 Quarteira
Telefone: 960 308 299
E-mail: alubox@outlook.pt



II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: "Francisco Moura": 100m x 80m

Piso: Areia (Otto Sport)

Dimensões: "Undiamo": 100m x 70m

Piso: Areia (IQ Footing)

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: "Francisco Moura": 90m x 60m

"Undiamo": 60m x 50m

Piso: Areia (Otto Sport)

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Entrada dia 08/06/2021 e saída dia 13/06/2021

Preço: 65€ (valor incluído na inscrição geral)

Inspeção Veterinária dia 09 de Junho 2021:

Iniciados das 16:00H às 16:15H

Juvenis e Pre-Juvenis das 16:15H às 16:45H

Juniores, Pre-Juniores e Jovens Cavaleiros das 16:45H às 17:15H

Após a inspeção veterinária, os cavalos participantes no Campeonato de Portugal da Juventude têm de permanecer em recinto fechado nas instalações do Clube Hipico de Vilamoura, durante todo o período do evento, sendo alojados em boxes existentes para o efeito.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início Desde já

Fecho: 04/06/2021



Condições:

Valor da inscrição geral Campeonatos Nacionais da Juventude:

Iniciados/Pre-Juvenis/Juvenis/Pre-Juniores/Juniores

- Valor: 180€ (inclui Boxe + 2 fardos de Palha)

Jovens Cavaleiros

- Valor: 200€ (inclui Boxe + 2 fardos de Palha)

DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Provas Classificativas: Laços aos cinco primeiros classificados
Campeonato: Medalha da FEP aos 3 primeiros classificados.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhados no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, sem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final do Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Pódio.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, tec., estejam válidos:

- Para actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.



5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso	50,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

7. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

CAMPEONATO INICIADOS

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados - compreende as idades dos 8 anos ao ano em que completam 12 anos

CAMPEONATO PRÉ-JUVENIL

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e de Juvenis - compreendem as idades do ano em que completam 12 anos até ao fim do ano que completam os 14 anos

CAMPEONATO JUVENIL

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis - compreendem as idades do ano em que completam os 12 anos até ao fim do ano que completam os 14 anos

CAMPEONATO PRÉ-JUNIOR

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis e Juniores – compreende as idades desde o ano em que completam os 14 anos, até ao fim do ano em que fazem os 18 anos

CAMPEONATO JUNIOR

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juniores - compreendem as idades desde o ano em que completam os 14 anos, até ao fim do ano em que fazem os 18 anos

CAMPEONATO DE JOVENS CAVALEIROS

Prova destinada a Atletas dos escalões de Jovens Cavaleiros

Os cavalos participantes no Campeonato de Portugal da Juventude 2020 não podem participar nas provas do CSI2* e vice-versa



CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.



e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.



5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



**CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE
INICIADOS, PRE-JUVENIS, JUVENIS, PRE-JUNIORES, JUNIORES E
JOVENS CAVALEIROS**

A. GENERALIDADES

1. Os Campeonatos de Portugal de Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.
2. Até finais de Janeiro de cada ano a FEP publica, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos de Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação.
3. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato.
4. Cada Atleta só pode participar num único Campeonato e só com um cavalo.
5. Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.
6. O Campeonato Nacional de Portugal da Juventude está reservado a Atletas, devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões no ART. 304. O acesso ao Podium é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.
7. Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou Grandes prémios de CSIO seniores.
8. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, sob vigilância dos Comissários
9. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com 15^o, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.
10. Os conjuntos eliminados da 1^a classificativa poderão entrar na 2^a classificativa, com mais de 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.
11. A ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final (1^aMão), pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1^a classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os Atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.
A ordem de entrada para a 2^a Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1^a e 2^a Classificativas bem como da 1^a Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o Atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1^a classificativa será fator de decisão na ordem de entrada.



12. Classificação do Campeonato:

- 12.1. É considerado Campeão de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.
- 12.2. Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/ cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa.

13. Prémios

- 13.1 Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados.
- 13.2 Campeonato: Medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.



PROVAS

PRIMEIRO DIA: Quinta-feira

DATA: 10/06/2021

PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 1 – CAMPEONATO DE INICIADOS 1ª Classificativa

ART. 238.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 325 m/min.

Obstáculos (altura): 0,90m

Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *

PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 2 – CAMPEONATO PRE-JUVENIS 1ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 3 – CAMPEONATO JUVENIS 1ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,15m

Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *



PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 4 – CAMPEONATO PRE-JUNIORES 1ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70m)
Extensão: máxima 600m.
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.
Obstáculos (altura): 1,25m
Número de cavalos por Atleta: 1
* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 5 – CAMPEONATO JUNIORES 1ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70m)
Extensão: máxima 600m.
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.
Obstáculos (altura): 1,35m
Número de cavalos por Atleta: 1
* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 6 – CAMPEONATO JOVENS CAVALEIROS 1ª Classificativa

ART. 239 do RNSO da FEP. Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, sem barrage em caso de igualdade para o primeiro lugar.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 4.00m), um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.
Extensão: máxima 700m.
Velocidade / Tempo atribuído: -
Obstáculos (altura): 1,40m
Número de cavalos por Atleta: 1
* * * * *



SEGUNDO DIA : Sexta-feira

DATA: 11/06/2021

PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 7 – CAMPEONATO DE INICIADOS 2ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 325 m/min.

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *

PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 8 – CAMPEONATO PRE-JUVENIS 2ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 1 duplo

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,05m

Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 9 – CAMPEONATO JUVENIS 2ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *



PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 10 – CAMPEONATO PRE-JUNIORES 2ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo
Extensão: máxima 600m.
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.
Obstáculos (altura): 1,25m
Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 11 – CAMPEONATO JUNIORES 2ª Classificativa

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50m – 4.00m) 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.
Extensão: máxima 600m.
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.
Obstáculos (altura): 1,40m
Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 12 – CAMPEONATO JOVENS CAVALEIROS 2ª Classificativa

ART. 238.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A s/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, com um Duplo ou um Triplo ou 3 Duplos
Extensão: máxima 700m.
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.
Obstáculos (altura): 1,45m
Número de cavalos por Atleta: 1

* * * * *



TERCEIRO DIA : Sábado

DATA: 12/06/2021

PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 13 – CAMPEONATO PRE-JUVENIS 3ª Classificativa - FINAL

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronometro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, 2 duplos

Altura: 1,05m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Altura: 1,10m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 14 – CAMPEONATO JUVENIS - 3ª Classificativa - FINAL

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronometro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Altura: 1,25m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Altura: 1,25m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

* * * * *



PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 15 – CAMPEONATO PRE-JUNIORES - 3ª Classificativa - FINAL

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, Vala de Água não obrigatória(3,50 a 4,00m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

. Extensão: Máxima 600m

Altura: 1,30m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Extensão: Máxima 550m

Altura: 1,30m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

* * * * *



QUARTO DIA: Domingo

DATA: 13/06/2021

PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 16 – PROVA DE CONSOLAÇÃO

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	325m/min.
Obstáculos (altura):	1,10m
Número de cavalos por cavaleiro:	1

* * * * *

PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 17 – PROVA DE CONSOLAÇÃO

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP

Velocidade / Tempo atribuído	325m/min.
Obstáculos (altura):	1,20m
Número de cavalos por cavaleiro:	1



PISTA "UNDIAMO"

PROVA Nº 18 – CAMPEONATO INICIADOS - 3ª Classificativa -FINAL

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab.A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/ cronómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1ª Mão: 0,95m
2ª Mão: 1,00m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.

* * * * *

PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 19 – CAMPEONATO JUNIORES - 3ª Classificativa - FINAL

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, Vala de Água (3,50 a 4,00m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

. Extensão: Máxima 600m

Altura: 1,40m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Extensão: Máxima 550m

Altura: 1,45m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

* * * * *



PISTA "FRANCISCO MOURA"

PROVA Nº 20 – CAMPEONATO JOVENS CAVALEIROS - 3ª Classificativa - FINAL

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, Vala de Água (3,50 a 4,00m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

. Extensão: Máxima 600m

Altura: 1,45m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Extensão: Máxima 500m

Altura: 1,50m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

* * * * *

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)